



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 859

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Notificação de Recursos Federais	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	5
Chamamento Público	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 859

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 499 DE 23 DE JULHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder à servidora pública municipal **ELENITA CARLA DA SILVA**, ocupante do cargo de A.D.I., referência 17-G T.E., **180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade**, durante o período de **17 de julho de 2024 a 12 de janeiro de 2025**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 500, DE 23 DE JULHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de julho de 2024, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Oswaldir dos Santos	Operador de Pá Carregadeira II	11-J
Elaine Renata Ferreira Macedo	Psicóloga	32-D

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 501, DE 23 DE JULHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio à servidora pública municipal abaixo relacionada, a partir de 01 de julho de 2024, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal

Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Elaine Renata Ferreira Macedo	Psicóloga

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 502, DE 23 DE JULHO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 29 de julho de 2024, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor público municipal **PAULO CASTILHO**, RG XX.517.5XX, Motorista, admitido em 11 de novembro de 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Outros Atos

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, a Comissão avaliadora designada pela Portaria nº. 479, de 10 julho de 2.024, se reuniu na sede da Prefeitura Municipal, a fim de proceder à avaliação do imóvel matriculados no Cartório de Registro de Imóveis de Santo Anastácio sob o nº. 14.811, denominado **"ESTÂNCIA SANTA MÔNICA"** propriedade de MÔNICA ALBINO ALVES, portadora do RG n. XX.401.57X-X, inscrito no CPF n. XX6.717.748-XX, objeto do Decreto nº. 050 de 12 junho de 2.022 retificado pelo Decreto de rerratificação nº069, de 18 de julho de 2.024, que considerou referidas áreas como de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial. Abaixo a descrição dos imóveis:

ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO

UM LOTE DE TERRAS, com área de **com 39.237,32 metros quadrados**, denominado **"ESTÂNCIA SANTA MÔNICA"**, localizado no município e comarca de **SANTO ANASTÁCIO - SP**, sem benfeitorias, dentro das seguintes confrontações e metragens:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 859

Página 3 de 5

DESCRIÇÃO DA PARCELA

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA	CONFRONTAÇÃO
1	2	96°47'02"	104,02	Rua Osvaldo Cruz - P. M. de S. Anastácio
2	3	184°37'00"	33,30	Prop. Zoraide Israel dos Santos Rodrigues - Transc. 22.228
3	4	184°37'00"	7,50	Prop. Rute Cavalheiro de Abreu - Mat. 12.124
4	5	184°37'00"	10,00	Prop. Manoel M. Vicente - Transc. 8.499
5	6	184°37'00"	10,00	Prop. Rute Cavalheiro de Abreu - Mat. 12.165
6	7	184°37'00"	10,00	Prop. Rute Cavalheiro de Abreu - Mat. 12.122
7	8	184°37'00"	10,00	Prop. Maria Aparecida da Silva - Mat. 11.297
8	9	184°37'00"	10,00	Prop. Manoel M. Vicente - Transc. 8.499
9	10	184°37'00"	10,00	Prop. Manoel M. Vicente - Transc. 8.499
10	11	185°36'38"	109,45	Área Institucional do Loteamento Comendador D. Rocha - Mat. 13.724
11	12	274°17'31"	14,00	Rua Arapongas - P. M. de S. Anastácio
12	13	274°17'31"	25,00	Prop. Cleusa F. da Silva - Mat. 5.318
13	14	274°17'31"	25,00	Prop. Alcides Sant'Ana - Mat. 5.041
14	15	274°17'31"	14,00	Rua Beija Flor - P. M. de S. Anastácio
15	16	274°17'31"	25,00	Prop. Pedro P. dos Santos - Mat. 5.135
16	17	274°17'31"	25,00	Prop. Maria P. de Franca - Mat. 5.053
17	18	274°17'31"	14,00	Rua Curiós - P. M. de S. Anastácio
18	19	274°17'31"	25,00	Prop. José R. Botacini Silva - Mat. 4.516
19	20	274°17'31"	25,00	Prop. Maria A. Bento - Mat. 4.916
20	21	274°17'31"	14,00	Rua Emas - P. M. de S. Anastácio
21	22	274°17'31"	25,00	Prop. Francisca Luiza L. de Oliveira - Mat. 4.883
22	23	274°17'31"	25,00	Prop. Lourdes de O. Mara e Nelson Ribeiro de Moura - Mat. 4.683
23	24	274°17'31"	14,00	Rua Xororos - P. M. de S. Anastácio
24	25	274°17'31"	31,74	Prop. José A. O. Isquedo - Mat. 4.653
25	26	06°03'21"	35,69	Prop. José O. Gasques - Mat. 12.658
26	27	06°03'21"	26,45	Prop. Geraldo Sevilha Alves - Mat. 2.070
27	28	276°50'00"	4,82	Prop. Geraldo Sevilha Alves - Mat. 2.070
28	29	358°13'08"	21,55	Rua Borda Gato - P. M. de S. Anastácio
29	29 ^a	96°03'21"	117,00	P. M. de S. Anastácio - Mat. 12.922
29 ^a	30	96°03'21"	88,00	P. M. de S. Anastácio - Mat. 12.921
30	01	04°37'00"	150,08	P. M. de S. Anastácio - Mat. 12.921

Av.1/M.14.811 - ABERTURA DE MATRÍCULA - RETIFICAÇÃO - (Protocolo nº. 61.434, de 29/02/2024 com reentrada em 18/03/2024) - Santo Anastácio - SP, 25 de março de 2024 pelo requerimento particular assinado e com firmas reconhecidas, datado em 02 de agosto de 2023; e projeto elaborado pelo técnico responsável Renato Gregório de Castro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob o nº. 5060019536, em virtude de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, conforme Av.6/M.7.788.

CONTEXUALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de um lote de terras sem benfeitorias apto a instalação de habitações como pretende o poder público, localizado próximo ao comércio em geral.

Foram concomitantemente analisados os 03 (três) Laudos de Avaliação constantes no processo de desapropriação, qual seja, **Imobiliária Corral - Administração e Vendas de Imóveis Ltda**, CNPJ: 64.612.260/0001, CRECI 11.877-8-J; **João Gilberto Sás - Imobiliária Sás**, CNPJ: 10.979.606/0001-74, CRECI 97170; **Destaque Imobiliária**, CRECI 243455 e **Lucas Geris Albino**, CRECI 34.600-J. Logo após rigorosa análise documental e mercadológica, esta Comissão conclui que ao valores deverão ser praticados no patamar que segue:

VALOR DO IMÓVEL MATRÍCULA 14.811: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Nada mais a acrescentar.

Data da referência: JULHO/2024

Para constar, firmamos o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma
Santo Anastácio, 23 de julho de 2024

RODRIGO DUGAICH CARNIATO

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

LAURA GINES DE OLIVEIRA OHYE

Engenheira Civil - Secretária Municipal de Obras Públicas
CREA XX703569XX-SP

FERNANDO INAGUE

Engenheiro Civil
CREA XX609030XX-SP

***repblicado por ter saído com incorreções**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR (R\$)
03/05/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 1.053,00
03/05/2024	PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM	R\$ 37.490,52
06/05/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	R\$ 22.592,00
08/05/2024	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 1.655,95
08/05/2024	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	R\$ 99.586,85
08/05/2024	VIGILÂNCIA EM SAUDE	R\$ 3.312,22
08/05/2024	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	R\$ 54.102,48
08/05/2024	INTEGRA SUS	R\$ 2.731,11
08/05/2024	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 21.211,40
10/05/2024	COTA LEI COMPLEM. 198/23	R\$ 4.159,62
10/05/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 1.573.091,48
10/05/2024	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	R\$ 6.699,36
10/05/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 831,92
10/05/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 314.618,29
13/05/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 4.661,60
13/05/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 1.967,72
13/05/2024	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	R\$ 2.169,20
14/05/2024	AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	R\$ 70.600,00
14/05/2024	SAUDE BUCAL	R\$ 34.653,00
17/05/2024	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R\$ 47.099,58
20/05/2024	COTA LEI COMPLEM. 198/23	R\$ 687,36
20/05/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	R\$ 259.947,69
20/05/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 1.440,74
20/05/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 137,47
20/05/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-R\$ 51.989,53
20/05/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 288,14
21/05/2024	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	R\$ 1.760,00
21/05/2024	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	R\$ 1.168,00
21/05/2024	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	R\$ 1.728,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 859

Página 4 de 5

21/05/2024	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	R\$ 5.200,00
21/05/2024	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistência Social	R\$ 6.720,00
21/05/2024	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	R\$ 6.400,00
21/05/2024	SAICA - SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 4.000,00
23/05/2024	TRANSFERÊNCIAS - CFM	R\$ 240,85
28/05/2024	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R\$ 31.828,31
29/05/2024	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	R\$ 959.946,79
29/05/2024	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	R\$ 257,23
29/05/2024	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS	-R\$ 191.989,34
29/05/2024	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-R\$ 51,44

Santo Anastácio, 22 de julho de 2024.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **25 e/ou 26 de julho de 2024** no período das 08h às 11hrs e das 13h30 às 16h30min, **a fim de ser submetida a exame médico**, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, para prestar serviços no Conselho Tutelar, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO - ELEIÇÃO POPULAR Nº 01/2023**.

Em caso de desistência será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Renúncia.

A admitida será contratada com base na Lei Municipal nº 2.272/2012, e suas posteriores alterações.

CANDIDATO	COLOCAÇÃO
Beatriz de Almeida Crivilim	1º Suplente

Santo Anastácio, 23 de julho de 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano V | Edição nº 859

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Chamamento Público



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Telefone: (18) 3263-9422
CEP 19360-000 – SANTO ANASTÁCIO – Estado de São Paulo
CNPJ 54.279.666/0001-50 – I.E.: Isento
E-mail: gabinetesantoanastacio@hotmail.com

Santo Anastácio, 23 de julho de 2024.

Convocação para Apresentação de Documentos de Habilitação

Prezado(a) Sr.(a) GIOVANE MORENO PINEDA DE JESUS,

Com base no resultado do sorteio realizado em 05/03/2024, que definiu Vossa Senhoria como o terceiro sorteado na licitação para “CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CADASTRAMENTO, SELEÇÃO E A HABILITAÇÃO DE MUNICÍPIES PARA OUTORGA FUTURA, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DOS QUIOSQUES 210 E 240 DA PRAÇA ATALIBA LEONEL”, convocamos para que apresente os documentos necessários para habilitação conforme estabelecido no edital de licitação.

A apresentação dos documentos deverá ser realizada **em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta convocação**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

A lista dos documentos exigidos para habilitação está detalhada no item 7 do edital de licitação. Solicitamos que Vossa Senhoria observe atentamente os requisitos e prazos estipulados, a fim de assegurar a regularidade do processo e evitar qualquer tipo de impedimento ou desclassificação.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, pedimos que entre em contato pelo telefone (18) 3263-9425.

Atenciosamente,



ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



MATHEUS PERES LIMA
Agente de Contratação

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE – Telefones 147 e 190 – Plantão: 24 horas por dia – OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA